



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 8/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

*Alterar a Resolução CS nº. 27/2017 Curso Técnico em
Manutenção e Suporte em Informática do Campus Colatina.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo n. 23153.002939/2019-93 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 1º. da Resolução CS nº. 27 de 7 de agosto de 2017 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do campus Colatina, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, oferta inicial em 2018/1 e entrada anual~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Colatina, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, oferta inicial em 2018/1 e regime de entrada anual, no segundo semestre letivo, a partir de 2020/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes